Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR "ad referendum" a retirada do sábado letivo de 28/11/2015 do Calendário Letivo 2015 do Curso Técnico em Administração - PROEJA do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de *Campus*.